



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000
Tel: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2023

PROCESSO Nº 069/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 015/2024

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pela Empresa, a manifestação positiva da Assessoria Jurídica, bem como a necessidade de continuidade dos serviços prestados, aliada à previsão legal contida no art. 57, II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 4.2 do Contrato primitivo;

CONSIDERANDO, a solicitação da Empresa para aplicação do reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, bem como a Planilha Orçamentária com a incidência do IPCA acumulado equivalente a 5,4183% aos valores do Contrato primitivo;

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, VARRE-SAI Prev, e MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP, ambos já qualificados no termo original, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato epigrafado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Contrato primitivo fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, ou seja, até o dia **22/03/2025**, nos termos da previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato c/c art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica aplicado o IPCA acumulado equivalente a 5,4183% incidente sobre os valores constantes na Planilha Orçamentária de Custos apresentada pela Empresa, conforme cálculo, nos termos da previsão contida na Cláusula Quarta do Contrato.

2.2 – O Valor total deste Aditivo é de **R\$ 2.430,94 (dois mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**, que serão pagos em 2 (duas) parcelas mensais de **R\$ 1.215,94 (mil e duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000
Tel: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br

3.1 - Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

3.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

VARRE-SAI Prev, VARRE-SAI, 22 DE JANEIRO DE 2025.


CRISTOVAO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE
Diretor Presidente - VARRE-SAI Prev
Decreto nº 1659/2019 - Matrícula 227/5


MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: *Caemem Juliana D. Lala*
CPF: *080.015.017.10*

NOME: *Benigno de Oliveira do Souza*
CPF: *090.235.847.93*